

# Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

## PORTARIA Nº 028-S, de 10 de fevereiro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar Nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019, e Decreto Nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para receber, conferir e analisar a documentação referente ao processo eleitoral do Conselho Estadual de Cultura, mandato 2025/2027, conforme Decreto Nº 2026-R, de 17 de março de 2008.

Presidente – Renato Luiz Duarte de Moraes

Membro – Roberto Luiz Defante Furlane

Membro – Cledison de Lima

Membro – Eliete Maria Camilo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA